



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

Cartilha Cidadã 2020



TEMA: Arborização Urbana

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Tupã-SP

Rua Francisco Budaibes, 101, Vila Tupã Mirim

CEP 17600-900

(14) 3496-3346

Prefeito

Caio Aoqui

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

José Rodrigues

Engenheiro Agrônomo

Jorge Gonçalves Dias

Engenheiro Ambiental

Guilherme Eduardo Destro

Organizadores e Equipe Técnica

André de Araújo Conceição

Gabriel Baiochi Maia Crimber

Guilherme Eduardo Destro

Jorge Gonçalves Dias

Revisão

Guilherme Eduardo Destro

Jorge Gonçalves Dias

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

O que é ARBORIZAÇÃO URBANA?

A **arborização urbana** é o conjunto de terras públicas e particulares com cobertura arbórea que uma cidade apresenta. Ou seja, são **todo e qualquer local que tenha uma árvore plantada no perímetro urbano** da cidade. Seja ela uma área pública, semi-pública ou particular, bosque, mata ciliar e outros desde que dentro da área urbana.

Pode-se dizer que arborização urbana é o **conjunto de árvores localizadas no perímetro urbano de uma cidade**. Embora muitos achem que arborização urbana são apenas aquelas plantadas pelos órgãos públicos, o conceito inclui também florestas nativas remanescentes no perímetro urbano. E as árvores de componentes da paisagem antrópica, tais como árvores de seus jardins e pomares domésticos.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3496-3346

meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntaagricultura@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

Benefícios das árvores

Fazem sombra para pedestres,
ciclistas, veículos, casas
e comércios

Embelezam as ruas

Diminuem a temperatura

Auxiliam na
conservação
do asfalto

Reduzem enxurradas
e enchentes

Produzem
frutas
deliciosas

Retêm água
da chuva

Melhoram a
qualidade do ar

Preservam a
biodiversidade
no meio urbano

Reduzem a
poluição sonora

Abrigo e alimento
para pássaros

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

No Município de Tupã, a Arborização Urbana é regida por três regulamentações!

- **SISTEMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO** – LEI N° 4.638/2013;
- **PLANO DIRETOR MUNICIPAL** - LEI COMPLEMENTAR N° 371/2019;
- **DECRETO N° 7.230/2013** - Disciplina a Cobrança de Preços Públicos de Poda e Extração de Árvores;

Estas leis podem ser lidas na íntegra no site da Prefeitura Municipal! (www.tupa.sp.gov.br)

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dtaagricultura@tupa.sp.gov.br

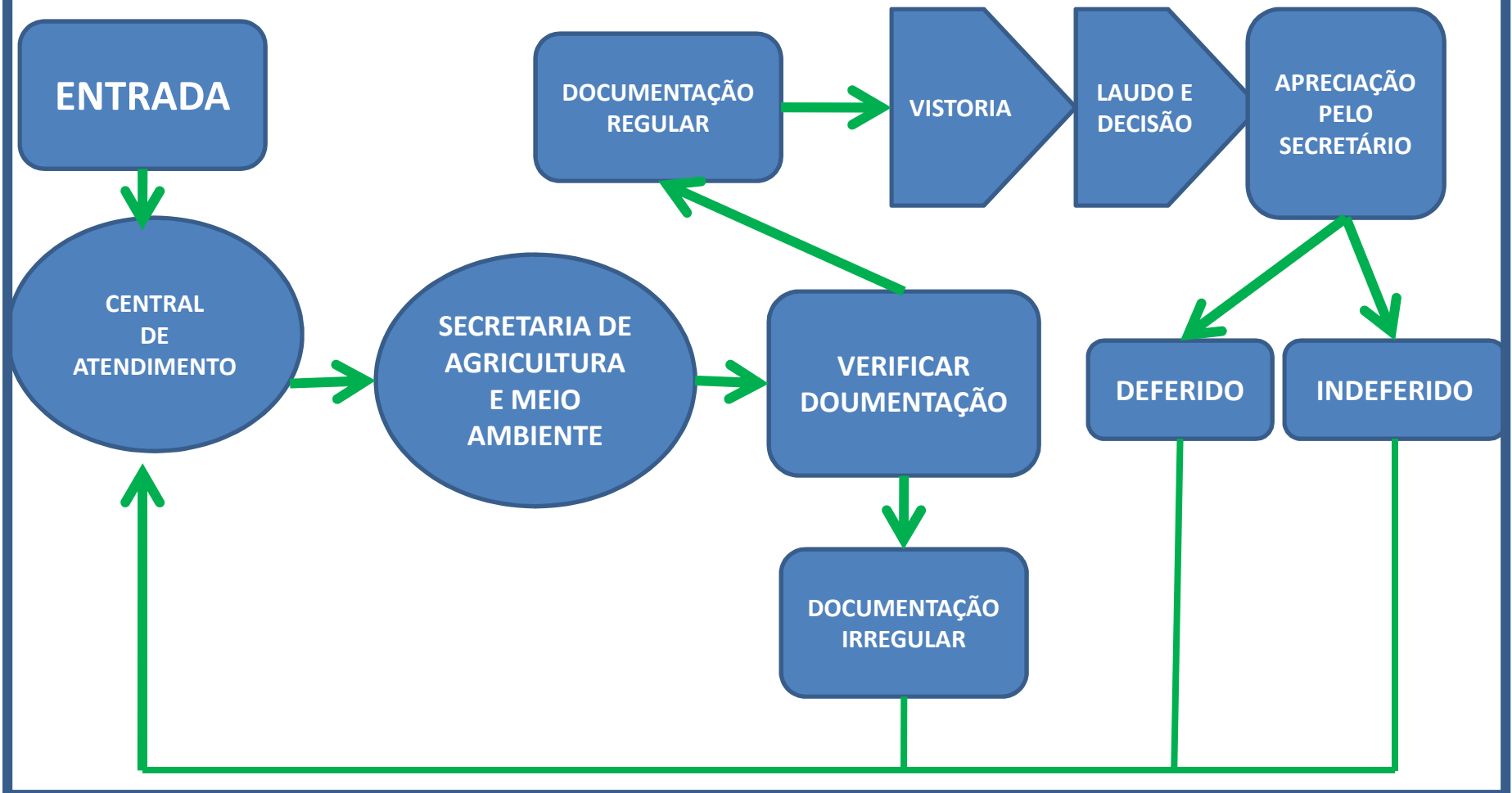
🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS!





..... ESTADO DE SÃO PAULO

FIQUE ATENTO! Os proprietários de imóveis urbanos, edificados ou não, são **obrigados a realizar o plantio e cultivo de uma árvore adequada defrente ao seu imóvel.**

- Para os lotes com **testada superior a 20 (vinte) metros**, o proprietário deverá promover o plantio de uma árvore a cada **15 metros**, devendo plantar no mínimo duas árvores;
- **Em casos excepcionais**, a árvore poderá ser plantada e cultivada dentro do lote quando houver interferência com infraestrutura pública, devendo o caso ser analisado por um técnico da Secretaria Municipal de Planejamento.
- Verificada a impossibilidade de realizar o plantio defrente aos imóveis edificados anteriormente a esta lei que possuem com **testada inferior a 10 (dez) metros**, **fica dispensado o plantio.**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Quando é Justificado Solicitar Extração de uma Árvore?

Segundo o SISTEMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO, a **supressão de qualquer árvore somente será permitida** com prévia autorização escrita da Secretaria do Meio Ambiente, fundamentada em laudo técnico **quando**:

- 1) O **estado fitossanitário** da árvore justificar;
- 2) A árvore ou parte significativa dela apresentar **Risco de Queda**;
- 3) A árvore estiver **causando comprovadamente danos** ao patrimônio público ou privado;
- 4) A árvore se tratar de **espécies invasoras, tóxicas ou com princípios alérgicos, com propagação prejudicial comprovada**;
- 5) A árvore constituir-se em **obstáculo fisicamente incontornável** ao acesso e circulação de veículos, construção de obras e rebaixamento de guias!

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

Quando é Justificado Solicitar Extração de uma Árvore?

Além disso, também é possível solicitar extração da árvore quando esta mesma não atende ao **Art. 95 do Plano Diretor Municipal**, referente ao espaçamento das mesmas em relação aos equipamentos urbanos!

- **4,00** (quatro) metros da esquina;
- **10,00** (dez) metros de cruzamentos de vias sinalizadas por semáforo;
- **5,00** (cinco) metros para árvores de porte pequeno, e sete metros para árvores de porte médio, de postes, transformadores e da face frontal de placas de sinalização de trânsito;
- **2,00** (dois) metros de pontos de ônibus;
- **2,00** (dois) metros de caixa de inspeção e bueiros;
- **3,00** (dois) metros de hidrantes;
- **1,00** (um) metro de entradas/saídas de veículos.
- Árvores de médio e grande porte que estejam abaixo da fiação;
- Árvores que não deixam uma faixa livre de 1,20 metros para a circulação de pedestres;



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Erros Mais comuns em Pedidos de Extração de Árvores!

IMPORTANTE! Evite estes erros para o seu Processo ser atendido mais rapidamente!

- 1) Pedidos sem justificativa ou justificativa incorreta/insuficiente!
- 2) O endereço ou local da árvore é incorreto, inexistente ou mal esclarecido!
- 3) Em locais com mais de uma árvore, o interessado esquece de especificar qual ou quais delas é a solicitada!
- 4) Falta de documentação comprobatória, como croquis e plantas, ou fotos comprovando os danos que a árvore está causando!
- 5) No caso da apresentação de projetos, falta de assinatura e falta de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)!
- 6) **Falta de Autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, no caso de Remoção de Árvores para novas construções e/ou reformas!**
- 7) Pedidos de Extração/Poda em propriedades que não pagam IPTU (ex: propriedades rurais, mesmo no perímetro urbano, e chácaras clandestinas)!



ESTADO DE SÃO PAULO

PODA de Árvores

Os pedidos protocolados para Poda ou Extração de Árvores no Município, somente serão realizados com a expressa autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente! (Decreto Municipal nº 7.320/2013, Art. 1º).

Quando autorizados, estes procedimentos, **o interessado deverá contratar mão de obra de profissionais autônomos ou empresas particulares, arcando com todas as despesas decorrentes do serviço realizado** (Decreto Municipal nº 7.320/2013, Art. 2º).

Nos casos de plena incapacidade financeira do requerente, apurado em Laudo Sócioeconômico através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Secretário do Meio Ambiente poderá proferir despacho favorável a isenção dos custos decorrentes dos serviços (Decreto Municipal nº 7.320/2013, Art. 4º Parágrafo Único).

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3496-3346

meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

PODA de Árvores

A **PODA DE ÁRVORE** em domínio público somente será permitida a:

I - **servidor público da Prefeitura**, devidamente treinado, mediante ordem de serviço expedida pela Secretaria do Meio Ambiente;

II - **empresas responsáveis pela infraestrutura urbana**, em ocasiões de risco efetivo ou iminente à população e/ou patrimônio público ou privado, desde que as mesmas possuam pessoas credenciadas e treinadas, através de curso de poda em arborização urbana, realizado ou fiscalizado pela Secretaria do Meio Ambiente.

III - **equipe do Corpo de Bombeiros ou força pública**, devendo posteriormente, emitir comunicado para Secretaria do Meio Ambiente;

IV - **pessoas credenciadas pela Secretaria do Meio Ambiente, através de curso de poda em arborização, realizado ou fiscalizado pela Secretaria do Meio Ambiente.**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Tipos de **PODA!**

Poda de Condução

Quando a muda já está plantada no local definitivo, a intervenção deve ser feita com precocidade, aplicando-se a poda de condução. Visa-se, com esse método, **conduzir a planta em seu eixo de crescimento**, retirando os ramos indesejáveis e ramificações baixas, direcionando o desenvolvimento da copa para os espaços disponíveis, sempre levando em consideração o modelo arquitetônico da espécie.

É um método útil para compatibilização das árvores com os fios da rede aérea e demais equipamentos urbanos, prevenindo futuros conflitos.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Tipos de **PODA!**

Poda de Limpeza

É realizada para **eliminação** de ramos secos, senis e mortos, que perderam sua função na copa da árvore e representam riscos devido a possibilidade de queda e por serem foco de problemas fitossanitários. Também devem ser eliminados ramos ladrões e brotos de raiz, ramos epicórmicos, doentes, praguejados ou infestados por ervas parasitas, além da retirada de tocos e remanescentes de podas mal executadas. Estes galhos podem em algumas circunstâncias ter dimensões consideráveis, tornando o trabalho mais difícil do que na poda de formação.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Tipos de **PODA!**

Poda de Correção

Visa **eliminar problemas estruturais**, removendo partes da árvore em desarmonia ou que comprometam a estabilidade do indivíduo, como ramos cruzados, codominantes e aqueles com bifurcação em V, que mantêm a casca inclusa e formam pontos de ruptura. Também é realizada com o objetivo de **equilibrar a copa**.

Poda de Adequação

É empregada para **solucionar ou amenizar conflitos entre equipamentos urbanos e a arborização**, como por exemplo, rede de fiação aérea, sinalização de trânsito e iluminação pública. É utilizada para **remover ramos que crescem em direção a áreas edificadas, causando danos ao patrimônio público ou particular**.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Tipos de **PODA!**

Poda de Levantamento

Consiste na **remoção dos ramos mais baixos da copa**. Geralmente é utilizada para **remover partes da árvore que impeçam a livre circulação de pessoas e veículos**. É importante restringir a remoção de ramos ao mínimo necessário, evitando a retirada de galhos de diâmetro maior do que um terço do ramo no qual se origina, bem como o levantamento excessivo que prejudica a estabilidade da árvore e pode provocar o declínio de indivíduos adultos

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Tipos de **PODA!**

Poda de Emergência

É realizada para **remover partes da árvore** como ramos que se quebram durante a ocorrência de chuva, tempestades ou ventos fortes, que apresentam risco iminente de queda podendo comprometer a integridade física das pessoas, do patrimônio público ou particular. Apesar do caráter emergencial, sempre que possível deve ser considerado o modelo arquitetônico da árvore, visando um restabelecimento do desenvolvimento da copa e minimizando riscos posteriores.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dotaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

AO SOLICITAR SUA **PODA, É
IMPORTANTE ESPECIFICAR O
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO E, SE
POSSÍVEL, INDICAR O TIPO DE PODA
SOLICITADO!**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dotaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Poda tem época certa!

Durante as estações do ano (primavera, verão, outono e inverno) ocorrem alguns fenômenos que se distinguem em fases que determinam o ciclo produtivo de árvores e ocorrem nesta seqüência:

Repouso → **Vegetativo** → **Brotação** → **Floração** → **Frutificação**

Observar e conhecer em qual estação do ano ocorrem as fases descritas acima é importante para **decidir qual a melhor época para realização da poda**. Assim, **a época ideal de poda pode variar com o padrão de repouso de cada espécie**. O momento de realização da poda deve considerar a fase fenológica de maneira que a árvore consiga realizar os processos de cicatrização e não cause interrupções nas demais fases.

No GERAL, O início do período vegetativo é uma época propícia para realização da poda!

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dotaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

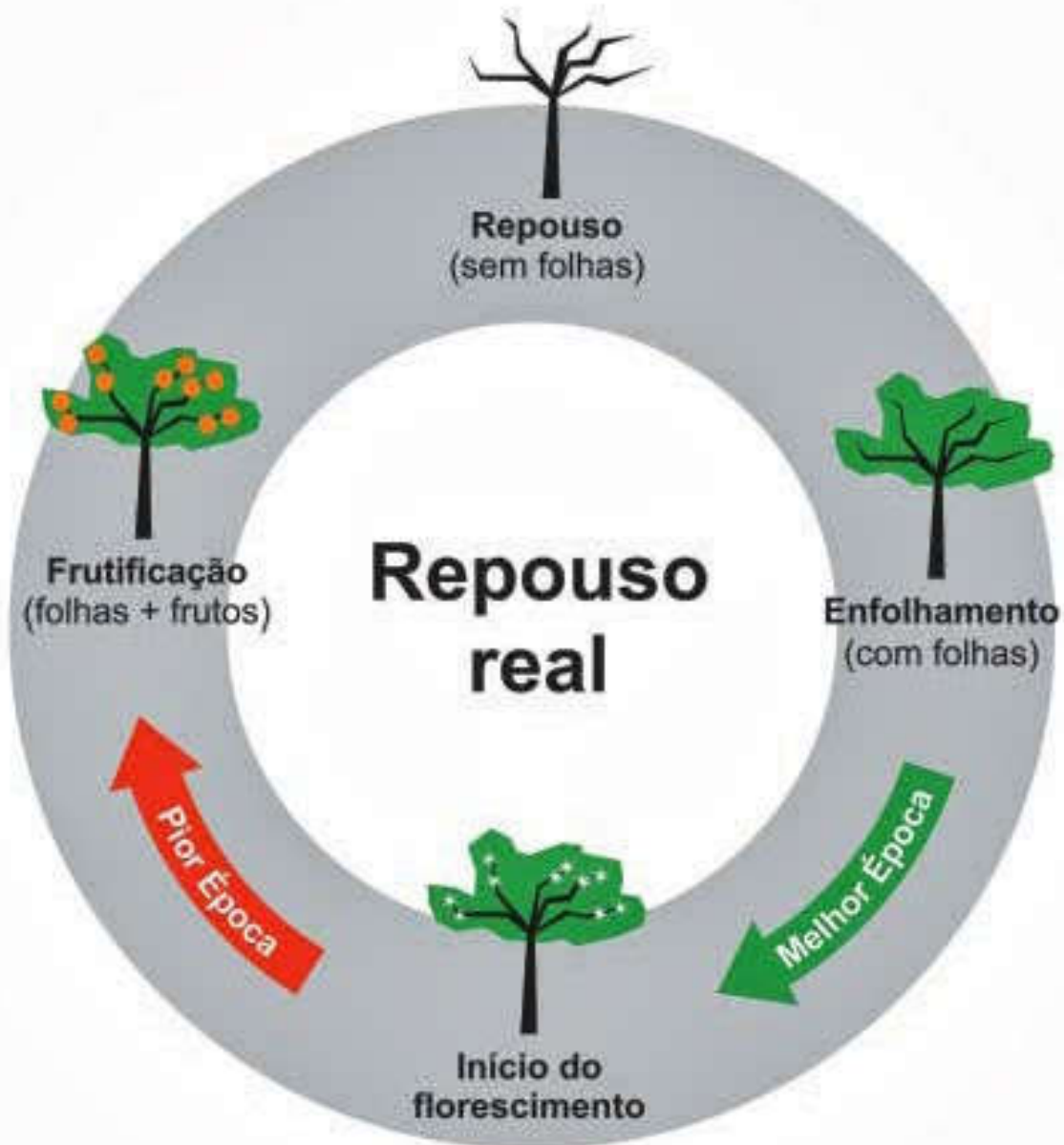


TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Poda tem
época certa!**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Fonte: arboreo.net



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

JAMAIS!!! EXECUTE PODA DRÁSTICA EM UMA ÁRVORE*!



(*sem autorização)

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br
dir_dntaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

JAMAIS!!! EXECUTE PODA DRÁSTICA EM UMA ÁRVORE*!



(*sem autorização) **MEIO AMBIENTE**



Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3496-3346

meioambiente@tupa.sp.gov.br
dir_dtaagricultura@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

O QUE É PODA DRÁSTICA?

Para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, **PODA DRÁSTICA** consiste em qualquer tipo de poda em que ocorra:

- A remoção de **mais que 70%** da copa!
- A eliminação **TOTAL** das ramificações terciária, secundárias ou primárias de qualquer espécie arbórea, **não sendo justificativa**, sua capacidade de regeneração e a permanência de galhos que venham tentar caracterizar uma copa!

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3496-3346

meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATENÇÃO!!!

Promover **PODA DRÁSTICA** em
qualquer espécie **vegetal de porte**
arbóreo acarreta em multa de **08 (oito)**
UFM, por árvore!

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dotaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

IMPORTANTE!!!

ANTES DE CONTRATAR ALGUÉM
PARA PODAR OU EXTRAIR SUA
ÁRVORE, Exija o Certificado*!

***Entre em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para descobrir os podadores certificados! (Telefone 14 3496-3346)**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br
dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATENÇÃO PARA A EXIGÊNCIA DE REPLANTIO!

Caso o pedido de extração tenha sido Autorizado, o interessado tem **06 (seis) meses** para **Extrair** a árvore e mais **15 (quinze) dias** contados a partir da data de extração para executar o **Replantio** da mesma.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dotaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

MANTENHA SUA CIDADE LIMPA!

É PROIBIDO EMBARAÇAR, DIFICULTAR OU IMPEDIR, POR QUALQUER MEIO OU MOTIVO, O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES E VEÍCULOS NAS VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS, URBANOS OU NÃO EXCETO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS OU POR DETERMINAÇÃO POLICIAL.

OU SEJA!

É DE PLENA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE A **DESTINAÇÃO CORRETA** DOS GALHOS E FOLHAGENS DAS ÁRVORES PROVENIENTES DO SERVIÇO DE PODA E/OU EXTRAÇÃO, AO **DEPÓSITO DE GALHOS DOM QUIXOTE!** (Localizado na Estrada Rural Tupã-Rinópolis, após a REPRESA DO SETE!

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

COMO RETIRAR SUA NOVA MUDA!

- 1) Solicitar **GUIA DE RETIRADA DE MUDA** na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (R. Francisco Budaibes, 101 - Vila Tupã Mirim I, Tupã - SP, 17603-130 horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 13:00 às 17:00);
 - 2) Preencher o requerimento corretamente de acordo com o que se pede;
 - 3) Após retirar o requerimento, o munícipe deverá se deslocar até o **VIVEIRO MUNICIPAL** para retirada das mudas (R. das Embuias, 158 - Delta Vile Tênis Clube, Tupã - SP, 17603-852 horário de funcionamento: 07:00 às 11:00 – 13:00 às 17:00);
- Cada pessoa (CPF) pode solicitar no máximo **5 mudas por mês!**
 - A **validade** do requerimento é de **30 dias**. Após esse prazo o munícipe deverá solicita novo requerimento;

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

Espécies que se encontram no **Viveiro Municipal!**

Puitã	Quaresmeira	Magnália (adulta)	Pitanga
Colorau	São miguel	Açoita cavalo	Cajamanga
Escova de garrafa	Melaleuca	Amburana	Cajú
Tamanqueira	Árvore flor	Astrapeia rosa (adulta)	Goiaba vermelha
Acácia ferrugem	Magnália (nova)	Astrapeia branca (nova)	Atemaia
Pau-ferro	Dedaleira	Olho de cabra	Jaboticaba
Aroeira	Caroba	Cedro	Pinha
Grápia	Ipê amarelo	Jambolão	Noni
Sibipiruna	Ném	Cabriúva	Amora (nova)
Curman	Pau-carvão	Oití	Amora (adulta)
Copaíba	Ipê-roxo	Jacaranda	Jaracatiá
Guarantã	Ipê-branco	Coité	Pinhão
Angico (liso)	Ipê-paraguai	Jambo do norte	Manga (diversos)
Angico (cascudo)	Amendoeira	Ingazinho	Abacate
Pau-formiga	Aguai	Ingá de metro (adulto)	Mágno
Fruta do sabiá	Xixá	Ingá de metro (novo)	Grevílea
Framboiam mirim	Cedro rosa	Jatobá	Flor de abril
Saboneteira	Jequitibá	Paineira	Acácia genuína
Canelinha			

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇA UMA VISITA AO Viveiro Municipal!
(HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 07h00-11h00 / 13h00-17h00!)



Para programar uma visita com mais pessoas, entre em contato com a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente!**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

PLANTE UMA ÁRVORE HOJE MESMO!

Quem pode plantar?

Qualquer pessoa pode plantar uma árvore em nosso Município! Para isso, basta observar alguns **critérios** e escolher a espécie adequada.

CRITÉRIO 1 – O Local de Plantio!

- Escolha a espécie e o local de plantio, conforme recomendado pelas tabelas no final desta Cartilha!
- **Lembre-se!** - O plantio deve estar adequado às distâncias de equipamentos urbanos exigidas no **Plano Diretor!!**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

COMO PLANTAR SUA ÁRVORE!

A **nova muda** de árvore deverá ser plantada respeitando-se uma distância mínima de:

- a) **4,00** (quatro) metros de **esquinas**;
- b) **10,00** (dez) metros de **cruzamentos de vias sinalizadas por semáforo**;
- c) **5,00** (cinco) metros para árvores de porte pequeno, e **7,00** (sete) metros para árvores de porte médio, de **postes, transformadores** e da **face frontal de placas de sinalização de trânsito**;
- d) **2,00** (dois) metros de **pontos de ônibus**;
- e) **2,00** (dois) metros de **caixa de inspeção e bueiros**;
- f) **3,00** (dois) metros de **hidrantes**;
- g) **1,00** (um) metro de **entradas/saídas de veículos**.



ESTADO DE SÃO PAULO

COMO PLANTAR SUA ÁRVORE!

As restrições de arborização sob a rede de fiação aérea são!

- a) nas calçadas onde **houver rede aérea** fica permitido o plantio de espécie arbórea de **pequeno porte**;
- b) nas calçadas **sem rede aérea**, fica permitido o plantio de espécie arbórea de **pequeno e médio porte**.

IMPORTANTE! Somente será admitido o plantio de espécies arbóreas em calçadas onde seja garantido **1,20** m (um metro e vinte centímetros) livre, destinado ao passeio, conforme norma de **acessibilidade**.

IMPORTANTE! Fica facultada a implantação de canteiros e jardins em nível nas calçadas com largura superior a **2,00** (dois) metros, **desde que esteja assegurada a acessibilidade dos pedestres.**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3496-3346

meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



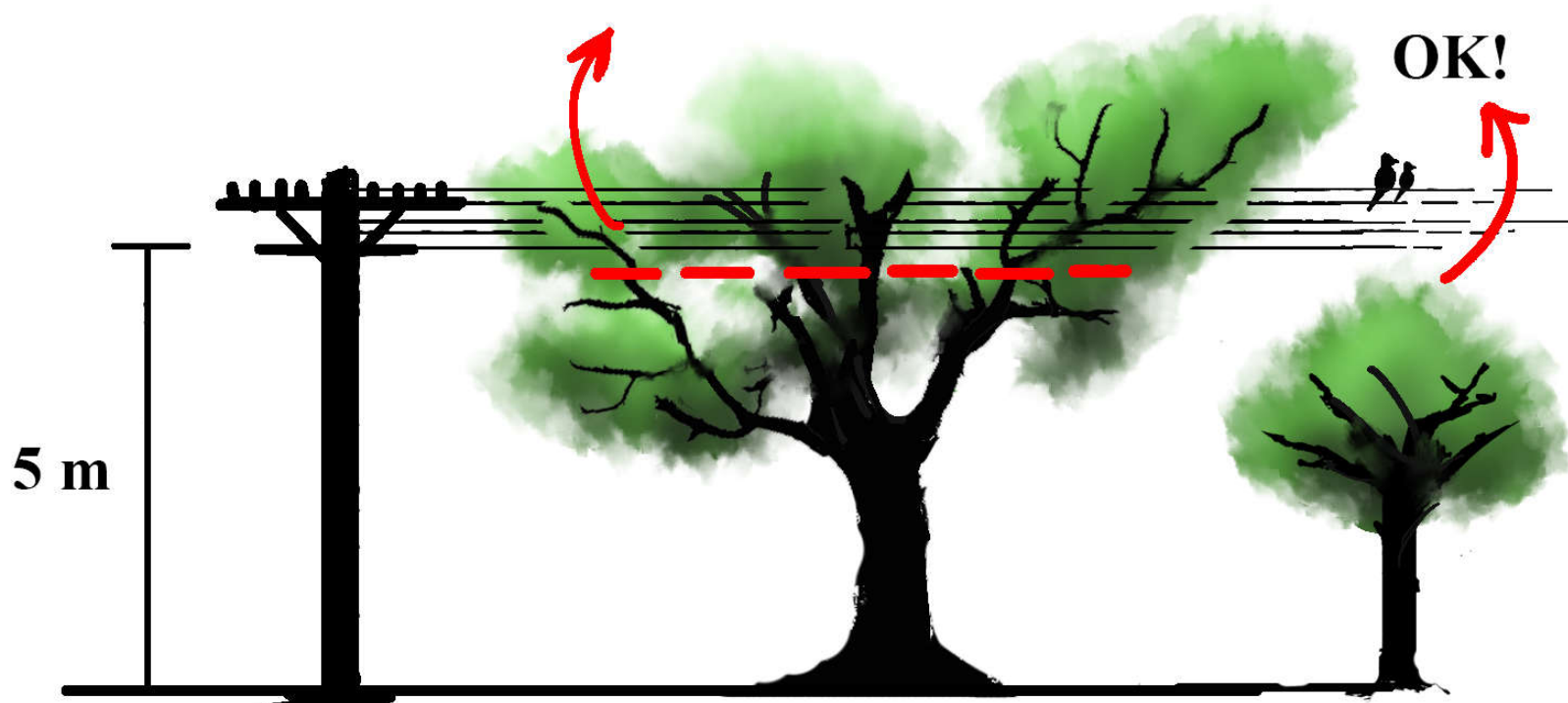
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

PRESTE ATENÇÃO NA FIAÇÃO!

OPS! Alto demais!

OK!



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dotagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

CANTEIRO E COVEAMENTO

O **canteiro** ou **área livre de impermeabilização** ao redor da muda é importante para que as raízes da árvore respirem e retirem água e nutrientes do solo.

A dimensão recomendada dessas áreas é de, no mínimo: **1 m²** para as **árvores pequenas e médias**, e **2 m²** para as **árvores grandes**.

Faça a cova com **60 cm de diâmetro e igual profundidade** devendo conter com folga, o torrão.

A cova deve ser aberta de modo que a **muda fique centralizada prevendo a manutenção da faixa de passagem de 1,20 m**.

Todo entulho decorrente da quebra de passeio para abertura de cova deve ser recolhido.

O perímetro da cova deve receber acabamento após o termino do plantio.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

1º Preparo da muda

- Rasgue o saquinho onde está a muda (caso contrário, a raiz não se desenvolverá), retirando a muda com o torrão de terra, sem quebra o torrão.

2º Preparo da cova

- **A cova deve ser aberta de modo que a muda fique centralizada, prevendo a manutenção da faixa de passagem de 1,20 m.**
- O solo de preenchimento da cova deve estar livre de entulho e lixo. O solo inadequado, ou seja, compactado, subsolo, ou com excesso de entulho deve ser substituído por outro, com construção, porosidade, estrutura e permeabilidade adequadas ao bom desenvolvimento da muda plantada.
- O solo ao redor da muda deve ser preparado de forma a criar condições para a captação da água, **na forma de bacia.**
- Coloque metade da mistura e composto de volta na terra.

3º Plantio

- A muda deve ser retirada da embalagem com cuidado e apenas no momento do plantio
- A muda deve ser amparada por tutor, quando necessário.
- **O colo da muda deve ficar no nível da superfície do solo.**
- Introduza a muda com torrão e preencher o resto do buraco com a mesma mistura.
- A muda deve ser fixada ao tutor por amarrão de sisal ou similar, em forma de oito deitado, permitindo, porém, certa mobilidade.
- A muda deve ser irrigada até sua completa consolidação.

4º Acabamento

- **Para finalizar, pressione um pouco o chão do local plantado para deixar a muda firme!**



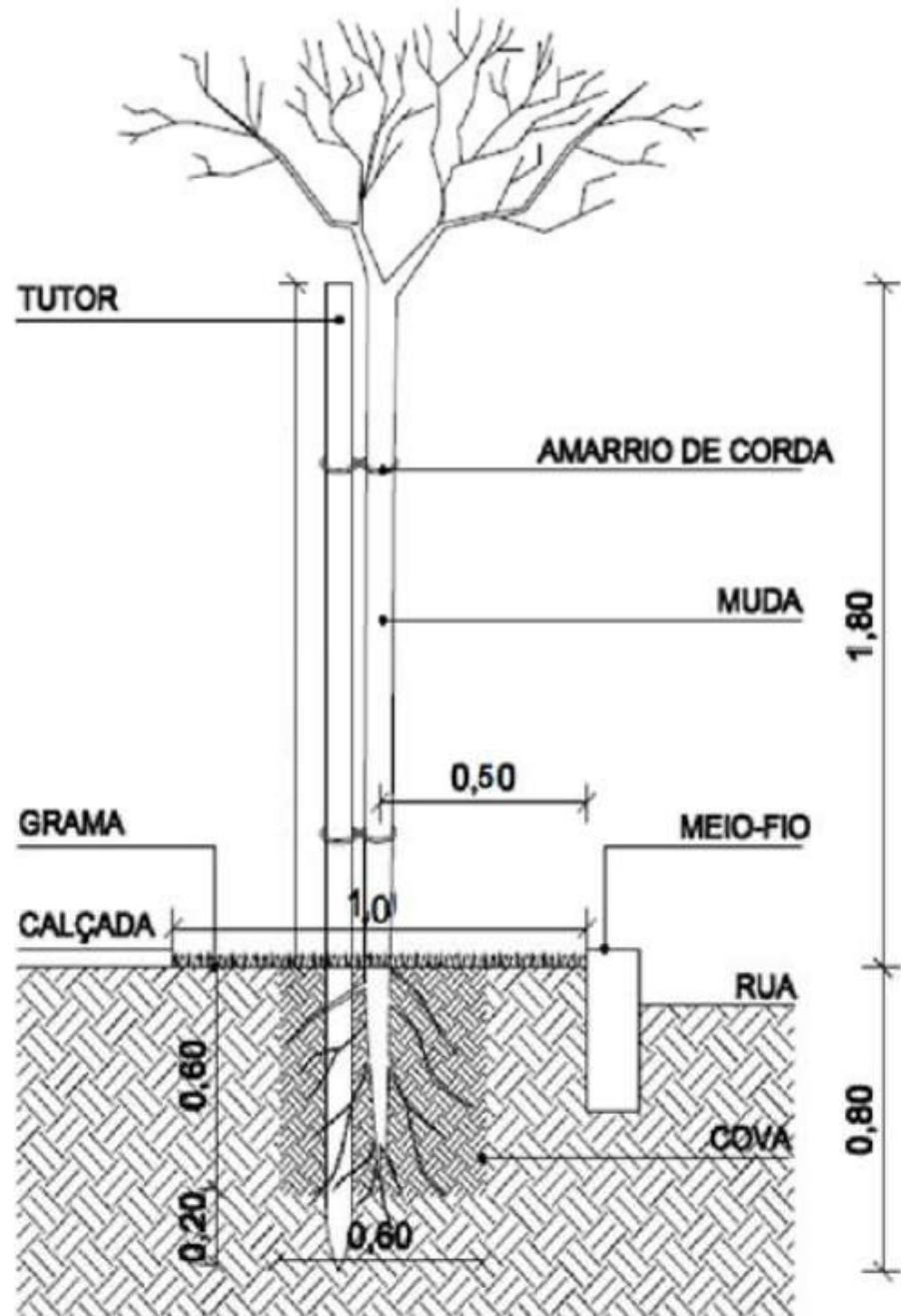
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

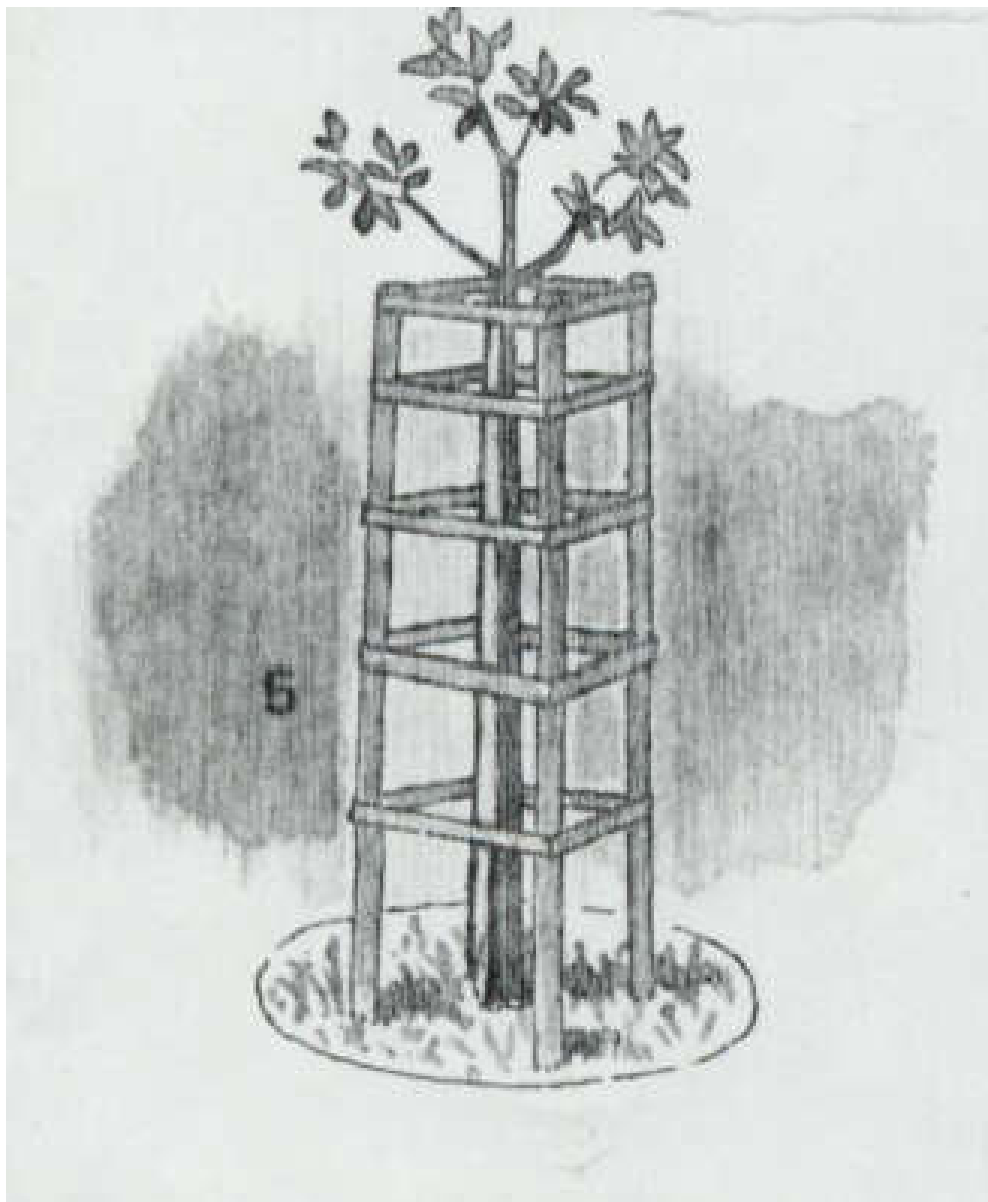
ESTADO DE SÃO PAULO

COVEAMENTO!

VEJA NA IMAGEM AO
LADO
AS **DIMENSÕES**
ADEQUADAS
PARA SE FAZER O
COVEAMENTO!

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE





AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPOIS DE PLANTADA,
NÃO SE ESQUEÇA
DE PROTEGER
ADEQUADAMENTE
A SUA MUDA!**

📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br
dir_dntaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

ESPÉCIES RECOMENDADAS PARA O CALÇAMENTO! PEQUENO PORTE – PLANTAR **ABAIXO** DA FIAÇÃO!

Altura	Nome popular
3 a 6 metros	Araticum, marôlo, araticum-liso
3 a 5 metros	Urucu, Urucum, colorau
3 a 5 metros	Diadema, rabo-de-cutia, esponja
3 a 6 metros	Pau-santo, folha-santa, saco-de-boi
3 a 5 metros	Mulungu-do-litoral, eritrina-candelabro
3 a 6 metros	Guaxima-do-mangue, Algodão-do-brejo
3 a 4 metros	Goiaba-serrana, araçá-do-rio-grande
3 a 5 metros	Cambuci, Cambucizeiro
3 a 6 metros	China-guava, araçá, arçá-amarelo
3 a 6 metros	Guava, goiabeira, goiaba-branca

ESPÉCIES RECOMENDADAS PARA O CALÇAMENTO! PEQUENO PORTE – PLANTAR **ABAIXO** DA FIAÇÃO!

Altura	Nome Popular
2 a 4 metros	Cróton, louro-variegado, folha-imperial
3 a 4 metros	Neve-da-montanha, cabeleira-de-velho
3 a 5 metros	Sol-da-mata
3 a 4 metros	Flor-depavão, Brio-de-estudante
3 a 6 metros	Mulungu
3 a 5 metros	Resedá, escumilho, julieta, flor-de-natal
3 a 5 metros	Magnólia-híbrida, magnólia-solangeana
3 a 5 metros	Rosa-de-jericó, aurora, malva-rosa
3 a 5 metros	Hibisco, hibisc-da-china, mimo-de-vênus
3 a 6 metros	Figueira-palhaço, figueira-da- polinésia

ESPÉCIES RECOMENDADAS PARA O CALÇAMENTO! PEQUENO PORTE – PLANTAR **ABAIXO** DA FIAÇÃO!

Altura	Nome Popular
3 a 4 metros	Alfeneiro-do-Japão-arbustivo, ligustro
3 a 5 metros	Alfeneiro-da-China, ligustrino, alfeneirinhc
3 a 6 metros	Grevilha-anã, grevílea-anã
3 a 4 metros	Romã, romanzeira
3 a 4 metros	Cotoneaster
3 a 5 metros	Fotínia, fotínia-vermelha
3 a 5 metros	Piracanta, espinho-de-fogo
3 a 4 metros	Severínia
3 a 6 metros	Flor-de-são-miguel-arbórea

ESPÉCIES RECOMENDADAS PARA O CALÇAMENTO! MÉDIO PORTE – PLANTAR ONDE **NÃO HÁ** FIAÇÃO!!

Altura	Nome Popular
4 a 7 metros	Umbuzeiro, Umbú, Imbú
4 a 6 metros	Pimenta de macaco, Pimenta de negro
5 a 7 metros	Mangabeira, mangaba, manguba
4 a 6 metros	Leiteiro, Leiteira
4 a 7 metros	Carobinha, jacarandá-branco, carobeira
4 a 7 metros	Ipê-branco-do-brejo, ipê-branco-do cerrado
4 a 6 metros	Castanha do maranhão, castanha
4 a 7 metros	Embaúva, embúba, imbaúba
4 a 7 metros	Camboatã-da-serra
4 a 6 metros	Guaçatunga, guaçatonga, cafezeiro-do-mato
5 a 7 metros	Bacupari, bacoparé, bacopari
4 a 7 metros	Amendoim falso, chapadinha, sucupira-branco

ESPÉCIES RECOMENDADAS PARA O CALÇAMENTO! MÉDIO PORTE – PLANTAR ONDE **NÃO HÁ** FIAÇÃO!!

Altura	Nome Popular
4 a 6 metros	Pêssego-do-mato, pessegueiro-do-mato, ivaí
4 a 6 metros	Cambuí, cambuim, camboí
4 a 6 metros	Butiá, butiá-da-serra, butiazeiro
3 a 7 metros	Bacuri, acuri, ganguri
4 a 7 metros	Pau-marfim, guatambu, pequiá-mamona
4 a 7 metros	Tingui-preto, tingui
4 a 7 metros	Guaxupita, canela de cutia- pau-decutia
4 a 5 metros	Caputuna-preta, carrapateira, tembetaru
4 a 6 metros	Cacaueiro, cacau
4 a 7 metros	Tamanqueiro, minura, papagaio
4 a 6 metros	Lixa, Lixeira



..... ESTADO DE SÃO PAULO

FIQUE ATENTO ÀS PROIBIÇÕES DA LEI E NÃO SEJA AUTUADO!

Art. 27º É proibida a **realização de anelamento** em qualquer vegetal de porte arbóreo ou em logradouro público, de condomínios ou loteamentos fechados.

Art. 28º É proibido:

- I - danificar** qualquer vegetal de porte arbóreo definido nesta lei;
- II - depositar** resíduos ou entulhos em canteiros centrais, praças e demais áreas verdes municipais;
- III - plantar em vias públicas**, salvo com a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, além de outras identificadas em regulamento, **as seguintes espécies:**
 - a)** Eucaliptus spp (Eucalipto);
 - b)** Schizolobium parayba (Guapuruvu);
 - c)** Ficus spp (Figueiras);
 - d)** Delonix re-gia (Flamboyant);
 - e)** Chorisia speciosa (Paineira);
 - f)** Pinus spp (Pinheiro);
 - g)** Spathodea campanula (Tulipaafricana)



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

Conheça o **PORTAL ONLINE** de Arborização Urbana do Município de TUPÃ!

Valores vão de R\$ 200 à R\$ 21 mil, com baixas taxas de juros e com a possibilidade de parcelamento



Prefeitura vai reabrir Dom Bosco para receber idosos de asilo

10/07/2020 -

Medida tem por objetivo conter o surto de coronavírus detectado na entidade

Comércio funcionará somente das 9 às 13 horas neste sábado

10/07/2020 -

Horário estendido, que iria até as 17 horas, foi reduzido devido ao aumento dos casos de coronavírus na cidade

Mais Notícias

AGENDA



PLANEJAMENTO



TURISMO



MEIO AMBIENTE



CADASTRO POSITIVO



SOLICITAÇÃO DE CORTE



CALÇADA SUSTENTÁVEL



DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO



EMPREGA JOVEM

Nele, é possível fazer várias solicitações para **melhorar a arborização** em nossa cidade!

CADASTRO POSITIVO

Cadastre-se aqui



Neste espaço você poderá informar à prefeitura sobre as árvores que já dispõe dentro dos padrões do município de Tupã

CALÇADA SUSTENTÁVEL

Cadastre-se aqui



Neste espaço você poderá solicitar auxílio para regularizar a calçada de frente ao seu imóvel

SOLICITAÇÕES DE CORTE

Verifique as solicitações realizadas



Utilize este espaço para verificar as solicitações de corte realizadas em sistema.

Saiba mais e **visite-o** em tupa.sp.gov.br!



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Perguntas Frequentes!

A prefeitura faz a extração ou poda da árvore em frente á minha residência?

NÃO! De acordo com o legislação municipal, esta é de responsabilidade do requerente, que deve arcar com todos os custos. Se a pessoa não tiver condições financeiras, ela deve entrar em contato com a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para solicitar **Laudo Socioeconômico, E DEVE ANEXA-LO JUNTO AO REQUERIMENTO DE PODA/EXTRAÇÃO DE ÁRVORE!**

Recebi uma Notificação da Prefeitura referente à arborização! O que devo fazer?

No caso do recebimento de uma Notificação, o interessado deve se atentar à exigência descrita na mesma e o prazo para o seu cumprimento, sob a penalidade de estar sujeito às penalidades cabíveis. Se não concordar com o teor da Notificação o interessado tem **5 (cinco) dias úteis** para apresentar recurso **POR ESCRITO** à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Perguntas Frequentes!

O que deve conter no recurso?

No recurso, o interessado deve apresentar todos os seus dados (**nome, endereço, telefone para contato e RG**), o número da Notificação recebida e um texto contendo a justificativa por escrito do teor do recurso em resposta à Notificação, explicando, com base na Lei, os motivos descritos.

O recurso deve conter data e assinatura do interessado!

Em quanto tempo meu recurso será analisado?

O prazo de resposta do recurso é de **10 (dez) dias úteis**, podendo ser prorrogado para mais dez! O interessado deve retirar a resposta do recurso na própria Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Perguntas Frequentes!

Em quanto tempo meu Processo de Extração/Poda é analisado?

Os processos possuem prazo de **10 (dez) dias corridos** de resposta, podendo ser entendidos por mais dez! Os processos levam de 4 a 5 dias para serem encaminhados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente após ser realizado o protocolo! Se o seu processo demorar mais de 20 dias corridos para ser respondido, ligue na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (14) 3496-3346

Onde posso fazer uma denúncia de Poda/Extração?

As denúncias devem ser feitas por meio do telefone **0800 773 1600** ou no **SITE DA PREFEITURA (www.tupa.sp.gov.br)** no menu de arborização e geralmente são atendidas no mesmo dia pelo setor de fiscalização!

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dntagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Perguntas Frequentes!

Extraí minha árvore, posso realizar o replantio em outro local?

DEPENDENTE! O replantio da árvore na fachada do endereço é obrigatório no NOVO PLANO DIRETOR, mas é dispensado em alguns casos, como em fachadas menores que 10 (dez) metros e em calçadas com largura inferior a 1,20 metro. No entanto, o plantio pode ser exigido em outro local, independente de haver espaço na calçada ou não. Deste modo, **cada caso deve ser avaliado individualmente**, a ser indicado no Processo!

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dtaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

NO CASO DE MAIS DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NA RUA FRANCISCO BUDAIBES, 101, BAIRRO TUPÃ MIRIM I OU PELO TELEFONE (14) 3496-3346

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO É DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H00 AS 11H00 E DAS 13H00 AS 17H00

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dtaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa